



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

O funcionamento e utilização das instalações da **Piscina da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz (AHBVE)** ficam subordinados ao disposto no presente regulamento, podendo, a qualquer momento, serem alteradas, sem aviso prévio, desde que as alterações sejam aprovadas pela Direção da Associação e afixadas em local visível.

Constitui objetivo do presente **regulamento** definir a forma de utilização e de tarefas inerentes ao funcionamento e gestão do complexo, designadamente no que diz respeito ao quadro de pessoal, horários, segurança, higiene, à forma de gestão e de exploração, para todos quantos pretendam frequentar estas instalações.

O presente regulamento diz respeito a todas as atividades desenvolvidas no Complexo das Piscinas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz.

1 – OBJECTIVOS

A Piscina destina-se à prática da Natação nas suas várias etapas: Adaptação, Iniciação, Aperfeiçoamento, Intensivo, Treino e Manutenção, assim como outras vertentes aquáticas, como: Natação Pura, Hidroginástica, Hidroterapia, Hidro Sénior, Aqua-Bike e Natação para Populações Especiais, sempre que haja disponibilidade e alunos interessados.

2 – DIREITO DE ADMISSÃO

Será reservado o direito de admissão.

Será dada prioridade aos Sócios da AHBVE e aos utentes residentes no Concelho de Ovar.

Os Bombeiros, Diretores e Fanfarristas desta corporação têm outros benefícios constantes da tabela anexa a este regulamento, podendo ser atualizada sempre que a Direção assim o entender e conforme seja necessário.

3 - CALENDARIZAÇÃO / HORÁRIO

A piscina funciona durante todo o ano com exceção do mês de agosto, durante o qual estará encerrada para manutenção e limpeza. O Ano Letivo da Escola de Natação tem o seu início em setembro e término em julho. A piscina encerrará nos Feriados Nacionais e nos dias 24, 26, 31 de dezembro e terça-feira de carnaval, não havendo lugar a aulas durante estes dias. A piscina funciona de segunda-feira a domingo, conforme horário abaixo indicado, podendo este ser alterado ou reajustado, sempre que não existam condições para o seu normal funcionamento, ou a tal seja forçada, por motivo de saúde pública, de reparação de avarias ou de execução de trabalhos de limpeza e /ou de manutenção corrente ou extraordinária.

O horário de **utilização** da Piscina (tanques) será de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 21:00, aos sábados das 9:00 às 12:30 e das 15:00 às 18:00 e aos domingos das 9.00h às 12:30. As instalações **encerrarão** de segunda a sexta às 21:30, aos sábados às 13h e às 18:30 e aos domingos às 13h. São concedidos no máximo 30 minutos para banho e troca de roupa

após o horário de utilização, pelo que deverão cumprir escrupulosamente o horário de encerramento afixado. Anualmente, serão afixadas as tarifas para a utilização da piscina da AHBVE.

4- INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES

A inscrição e/ou renovação de matrícula é única e unipessoal, ocorrendo em duas fases: 1) Preenchimento de formulário online (ou de documentação equivalente no balcão de receção da Piscina AHBVE); 2) Confirmação de matrícula e escolha de turma/horários a frequentar quando aplicável, sendo nesta fase indispensável a assinatura de termo específico em como o(a) utente tomou conhecimento e concordou com o teor dos seguintes documentos:

- Sumário dos dados recolhidos no ato da inscrição;
- Termo de Responsabilidade, que declara a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática da atividade em que se inscreve, assim como a ausência de doenças infetocontagiosas por parte do inscrito;
- Regulamento de funcionamento da Piscina AHBVE;
- Declaração de Privacidade;
- Declaração de autorização (ou proibição) para a captação de imagens;
- Termo de responsabilidade;
- Condições da apólice de seguro, incluindo o valor da franquia a pagar pelo utente em caso de sinistro, fixada pela seguradora no montante de €50 (sujeito a alteração).

A efetivação da inscrição fica ainda sujeita a:

- Preenchimento da Ficha de Sócio AHBVE (se aplicável);
- Confirmação do pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei 385/99 de 28 de setembro, artigo 13º), válido e renovável pelo período de 1 ano;
- Confirmação do pagamento da mensalidade relativa ao serviço solicitado, juntamente com o último mês de atividade (julho).

Sempre que o aluno não tenha vaga na turma pretendida poderá preencher uma ficha de pré-inscrição, ficando em Lista de Espera, sendo contactado logo que surja vaga na turma que solicitou. As inscrições efetuadas entre o dia 15 e o final do mês terão 50% de redução na mensalidade desse mesmo mês. Quem desejar efetuar Renovação num novo Ano Letivo, poderá fazê-lo durante período próprio, afixado previamente pela Direção Técnica. Neste período, os utentes poderão escolher o horário para o ano letivo seguinte (de acordo com as disponibilidades no momento).

5 – FORMAÇÃO DE CLASSES

De acordo com o programa técnico-pedagógico adotado, serão formadas turmas respeitando o Nível de Aprendizagem e a Idade dos alunos. Não poderá haver inscrições nas turmas sempre que estas já possuam o número máximo de alunos previsto. Caso o aluno, esteja inscrito numa turma e pague aulas avulso, a sua vaga poderá ser ocupada por outro aluno,



PISCINA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ

20 DE JULHO 2008

se este faltar mais de metade do mês (3 aulas consecutivas). Este programa pode ser consultado ou pedido nos Serviços Administrativos da piscina. As aulas funcionarão com um número mínimo e um número máximo de alunos, dependendo da atividade. Cada aula terá a duração de 45 minutos, com exceção de aulas com características especiais, que terão a duração determinada previamente ao seu início.

6 – TESTES DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Todos os utentes da Escola de Nataação, quando inscritos pela primeira vez, serão chamados a realizar um teste de avaliação prático das suas capacidades, ministrado por um professor da escola, para que sejam alocados ao nível de aprendizagem adequado ao seu estado de desenvolvimento. No entanto, poderão ser dispensados deste teste os utentes que não tenham qualquer tipo de adaptação ao meio aquático já realizada.

7 – INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Semestralmente, ou seja, a meio da época (fevereiro), todos os utentes da Escola de Nataação serão avaliados qualitativamente, de modo a fornecer uma indicação sobre a sua evolução e estado da sua aprendizagem. Esta avaliação será fornecida individualmente a todos os utentes, mediante pedido da mesma.

8 - CONTACTO COM OS PROFESSORES OU DIRECTOR TÉCNICO

Todos os contactos, informações e sugestões que dizem respeito ao funcionamento da piscina e que não possam ser resolvidos na secretaria, deverão ser comunicados, oralmente ou por escrito, ao Diretor Técnico das instalações.

Os contactos acerca da evolução de um aluno, poderão ser obtidos, fora do horário das aulas com o Professor do mesmo, ou através do contacto com o Diretor Técnico da piscina.

9 – FORMAÇÃO DE TURMAS DE HIDROGINÁSTICA E DE OUTRAS ACTIVIDADES AQUÁTICAS

As aulas terão a duração de cerca de 45 minutos, com frequência de uma, duas, três ou quatro vezes por semana, e com funcionamento em tudo iguais às aulas de nataação pura (regras de inscrição, renovação, pagamentos, normas de utilização e higiene, suspensão de aulas e seguros do praticante).

10 – REGIME LIVRE

Os utentes da piscina que pretendam a utilização da mesma em Regime Livre poderão fazê-lo adquirindo entradas individuais, para o **Regime de Sócio e não Sócios**. Estes utentes terão 90 minutos para utilizarem as instalações, desde a entrada até à saída pelo mesmo local.

A AHBVE reserva-se o direito de alterar o horário de utilização das instalações em Regime Livre, devido a necessidades de espaço para as turmas.

Os utentes que pretendam frequentar a piscina em Regime de Utilização Livre devem ter por base as seguintes premissas: crianças com idade inferior a 12 anos, só podem frequentar o regime livre quando acompanhadas por um adulto; crianças com idades entre os 12 – 17 anos, só podem frequentar o regime livre mediante autorização escrita do Encarregado de Educação. Devem ter em atenção que este modo de frequência não é possível em todos os horários, pelo que está sujeito a marcação prévia.

11 – AULAS DE GRUPO

O número máximo de participantes nestas aulas encontra-se condicionado em função do espaço físico dos tanques bem como dos instrumentos e equipamentos disponíveis.

Sempre que uma aula implique a utilização de equipamentos e instrumentos, deverá o utente responsabilizar-se pela sua adequada utilização e arrumação no final da aula.

12 – PREÇÁRIO E FORMAS DE PAGAMENTO

Os preços são os constantes nas tabelas afixadas nas instalações, anexas a este regulamento.

Os pagamentos podem ser realizados em numerário, MB, MB Way, débito direto ou por transferência multibanco (desde que envie o comprovativo devidamente identificado para o email piscina@bvesmoriz).

À data da inscrição ou renovação acresce o valor anual do Seguro de Acidentes Pessoais. O pagamento da quota de sócio deverá ser efetuado no mês de setembro (no caso de primeira inscrição) e até ao mês de maio, nos anos seguintes, sob pena de perder o direito aos descontos.

Todos os alunos que desistam ou tenham deixado de efetuar o pagamento devido, perdem, consequentemente, as regalias de que usufruem, perdendo também o direito a frequentar o mês de julho, mesmo já tendo pago esse mês.

13 – MENSALIDADES

(Aplicam-se a todos os utentes: particulares e protocolos)

O aluno apenas está efetivamente inscrito, após o pagamento da primeira mensalidade, não havendo situações de reserva de vagas. Como tal, a primeira mensalidade terá de ser paga antes do aluno iniciar a sua prática. Todas as restantes mensalidades terão de ser pagas até ao dia 10 do mês em curso.

A partir do dia 10 atrás referido, o pagamento será acrescido de uma taxa de 4 (quatro) euros sobre o valor em dívida, exceto se o dia 10 for domingo ou feriado, caso em que o dia limite de pagamento será no primeiro dia útil seguinte.

Se até ao dia 25 do mesmo mês, o utente não regularizar a sua situação ou não apresentar justificação para a falta, perderá todos os direitos. O pessoal que pertence ao grupo de Nadadores-Salvadores do Corpo de Bombeiros de Esmoriz, têm



direito a duas horas por semana, de utilização da piscina para formação, em horário a definir com o Diretor Técnico.

Para utilização da piscina, todo o pessoal está obrigado a cumprir com as regras de funcionamento, aprovadas em Regulamento Interno.

14 – CACIFOS E ALOQUETES

Cada utente deverá possuir um aloquete de forma a poder guardar os seus pertences durante o período de atividade na Piscina. No final da utilização do cacifo, este deverá ficar aberto. Não é permitido deixar o cacifo fechado com aloquete fora do horário de aulas, situação que poderá levar à respetiva remoção do mesmo pelos Serviços da Piscina.

15 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Todos os utentes aderentes estão cobertos por um Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro), desde que mantenham regularizada a situação para com a piscina. O Seguro de Acidentes Pessoais é anual e deve ser renovado à data do seu vencimento. Este seguro cobre: despesas de tratamento, morte e invalidez permanente. As condições do seguro estão disponíveis na secretaria e afixadas nas instalações da Piscina da AHBVE. Os utentes que frequentam a piscina através de um equipamento social educativo, devem anexar a apólice de seguro ao contrato (caso renunciem à subscrição do nosso seguro). Nestes casos, a formalização da inscrição individual é obrigatória.

Não serão da responsabilidade da piscina os acidentes decorrentes de imprevidência ou de má utilização das instalações. Qualquer acidente terá de ser comunicado, na hora, ao professor e nadador-salvador de serviço. Os **acompanhantes** de bebés até 8 anos ou de pessoas com mobilidade reduzida/NEE são obrigados a pagar seguro, o mesmo se aplica a utentes provenientes da Clínica e Ginásio.

16 – RESPONSABILIDADE CIVIL

Os danos ou extravios causados em bens do património da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz serão pagos pelos responsáveis por esses danos, efetuando o depósito do custo de acordo com o inventário ou estimativa feita pelo responsável da piscina, acrescida dos custos de instalação ou reparação.

17 – NORMAS DE DISCIPLINA E HIGIENE (Tanques e cais da piscina)

Não é permitido:

- correr ou fazer demasiado ruído, arremessar objetos, utilizar o material pedagógico indevidamente ou provocar quaisquer situações que conduzam à indisciplina ou perturbem o bom funcionamento das aulas;
- andar sem calçado apropriado na zona do cais da piscina; no caso dos acompanhantes, caso necessitem aceder ao cais,

deverão calçar proteções do calçado;

- empurrar pessoas ou objetos para dentro de água;
- provocar ou participar em desordens ou altercações, nem faltar ao respeito ao pessoal de serviço, aos utentes e acompanhantes;
- a entrada a animais (com a devida exceção de cães guia);
- tomar qualquer alimento ou bebida, incluindo gelados, refrigerantes e pastilhas elásticas;
- a utilização de objetos cortantes como brincos ou anéis pontiagudos, colares, ganchos, assim como pinturas e cremes no rosto e corpo, ou tatuagens e decalques não definitivos;
- entrar para a água sem autorização do professor;
- fumar ou cuspir no espaço da piscina;
- urinar na água das piscinas;
- utilizar a piscina em situações específicas: doenças infecciosas (de pele – verrugas, micoses..., respiratórias, gastrointestinais); doenças crónicas, distúrbios de comportamento ou perturbações psicológicas não controladas e em casos de imunossupressão. Nestes casos, deverá haver um atestado médico que comprove a possibilidade de utilizar a piscina.
- a reentrada de um utente que tenha vomitado, tido diarreia ou hemorragia, durante a prática desportiva.

É obrigatório:

- uso de chinelos e touca, bem como fato de banho de natação (os calções dos homens devem ser justos e não do tipo “bermudas” ou outros calções que não de natação);
 - Uso de cueca impermeável adequada, por parte de bebés, crianças e utentes que não tenham o devido controlo de esfíncteres.
 - **o banho de chuveiro e a passagem pelo lava-pés, antes de entrar na piscina (como medida fundamental, para a segurança e qualidade da água);**
 - prevenir as crianças para fazerem as necessidades fisiológicas antes de saírem do balneário e se deslocarem para o recinto da aula. Devem ainda ser prevenidos para após a aula tomarem novamente banho, secando bem, sobretudo o cabelo, os ouvidos e os espaços entre os dedos dos pés;
 - alertar os utentes com lesões abertas, com pensos, ligaduras, doenças de olhos ou ouvidos, que não poderão frequentar a piscina enquanto estas não se comprovarem como devidamente curadas;
- O incumprimento destas premissas poderá levar à suspensão temporária da matrícula, por um período a definir pela Direção, consoante a gravidade da situação.

18 – ACOMPANHANTES

Só poderão ser acompanhados aos balneários, utentes com idade inferior a 8 (oito) anos inclusive; ou, em casos especiais, como utentes com necessidades educativas especiais, serão tratados na secretaria/receção da piscina. Crianças até 5 anos, inclusive, poderão ser acompanhados para qualquer um dos



balneários (Masc/Fem); maiores de 6 anos, caso o acompanhante seja do sexo oposto, devem ser acompanhados no balneário das crianças.

Após o acompanhamento ao utente, o acompanhante deve abandonar a zona dos balneários. O acompanhamento após a aula deverá ser realizado da mesma forma.

Após o acompanhamento aos utentes, é expressamente proibida a permanência dos acompanhantes nos balneários.

19 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DAS AULAS

Os utentes que são Sócios da AHBVE, poderão pedir a suspensão temporária das aulas, unicamente em situações (doença ou compromisso profissional), devidamente comprovadas com documento adequado, apresentado até ao quinto dia útil após a falta. Se a suspensão durar entre 15 dias a um mês, será solicitado o pagamento de 50% da mensalidade; se a suspensão durar mais de 30 dias, o utente ficará obrigado ao pagamento de 25% da sua mensalidade.

Após o início do ano letivo, qualquer desistência implicará a perda dos valores já pagos relativos à inscrição ou renovação da matrícula. As que ocorram em momento posterior ao do pagamento da segunda mensalidade, implicarão, para além do previsto no ponto anterior, a perda da mensalidade referente a julho. Quem tiver efetuado o pagamento adiantado de várias mensalidades, tem direito ao reembolso dos meses posteriores já pagos que não irão usufruir, exceto o mês de julho.

Após o prazo definido como prazo limite para regularizar situações de não pagamento (até dia 25 de cada mês), o utente em falta poderá ser excluído da sua classe.

20 – SUSPENSÃO DAS ACTIVIDADES LETIVAS

As atividades nas instalações podem ser suspensas por motivos de:

- avaria no equipamento ou instalações;
- provas desportivas ou eventos promovidos pela Piscina;
- calendário (disposto no ponto 3);
- outras datas previamente estipuladas;
- outros motivos de força maior.

Sempre que possível, a interrupção extraordinária desta atividade será comunicada aos utentes conforme for mais fácil e eficiente, e conforme seja o motivo de tal interrupção. Este tipo de interrupção não cumpre qualquer dedução das taxas de utilização, mas será compensada com a atribuição de um período de regime livre ao(à) utente. Dada a lotação máxima das turmas, não haverá quaisquer compensações em aulas.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os utentes devem comunicar com a maior brevidade possível quaisquer alterações de residência ou contactos, fornecidos aquando da inscrição;

Não é permitida a venda de bens ou serviços, bem como a publicitação através de panfletos, catálogos ou outros meios

publicitários dentro das instalações da piscina da AHBVE sem autorização da Direção;

Será impedido o acesso às instalações a quem se recusar pagar os serviços e a quem não apresente comportamento adequado, provocando distúrbios ou atos de violência;

A piscina da AHBVE compromete-se a manter as suas instalações com equipamentos adequados e profissionais credenciados, mantendo boas condições ambientais, apropriadas à prática de exercício físico;

Os utentes tomarão conhecimento do presente regulamento aquando da inscrição, declarando que estão cientes de todo o seu conteúdo. Este estará também afixado em local visível na receção, e quando efetuarem a inscrição será facultada cópia do regulamento em formato digital. O mesmo está disponível no site da AHBVE.

O presente regulamento é parte integrante da ficha de inscrição, sendo dele indissociável para todos os efeitos formais e legais;

Não poderão ser imputadas à AHBVE, responsabilidades no caso de furtos ou estragos ocorridos nas suas instalações, quer em objetos ou valores pessoais, quer em viaturas estacionadas nas áreas envolventes;

Qualquer ocorrência nos espaços concessionados pela AHBVE é da responsabilidade dos concessionários;

A Piscina dispõe de livro de reclamações e de satisfação.

A admissão como utente pressupõe por parte do proponente a aceitação e o cumprimento integral de todas as condições e normas do regulamento;

A alegação de desconhecimento deste regulamento não poderá ser aceite como argumento para o não cumprimento do mesmo;

A AHBVE reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, bastando para o efeito uma comunicação geral a afixar nas instalações da piscina e demais meios apropriados (redes sociais, SMS).

22– CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, aos quais será dada a resposta mais breve possível.

A Direção

Aprovado em reunião de Direção, no dia **16 de julho de 2026**.

Telef. 256 752 280

Telef. 910 580 512 | 911 917 001

Rua Ângelo Correia nº63
3885-698 ESMORIZ

piscina@bvesmoriz.pt
www.bvesmoriz.pt

